



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0216 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

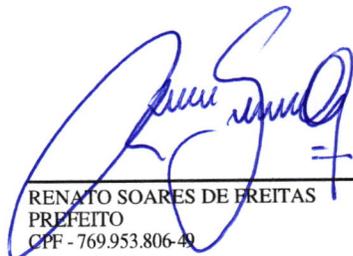
O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 1613, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	80.000,00
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0018 20058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	80.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 15 de dezembro de 2022.



RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49